



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

LEI Nº 295/2012

Institui o Dia Municipal do Crediarista a ser comemorado no dia 20 de abril de cada ano.

ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE, Prefeita do Município de Tarrafas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituído o Dia Municipal do Crediarista, a ser comemorado no dia 20 de abril de cada ano;

Art. 2 – O dia do Crediarista deverá constar no calendário municipal de eventos;

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, em 06 de setembro de 2012.


Antonia Simião Lopes Leite
Prefeita Municipal